



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.09.0001

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de floricultura, destinada ao fornecimento de arranjos florais e coroas fúnebres para atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa pois apresentou todos os documentos de habilitação exigidos conforme item 5 do aviso de licitação. Conforme análise das propostas enviadas, a empresa que apresentou o menor valor foi a **59.133.659 MARIA JOSEMEIRE DA SILVA SENA**, inscrita no **CNPJ Nº 59.133.659/0001-69**, já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 5.957,45 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2026.


JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação